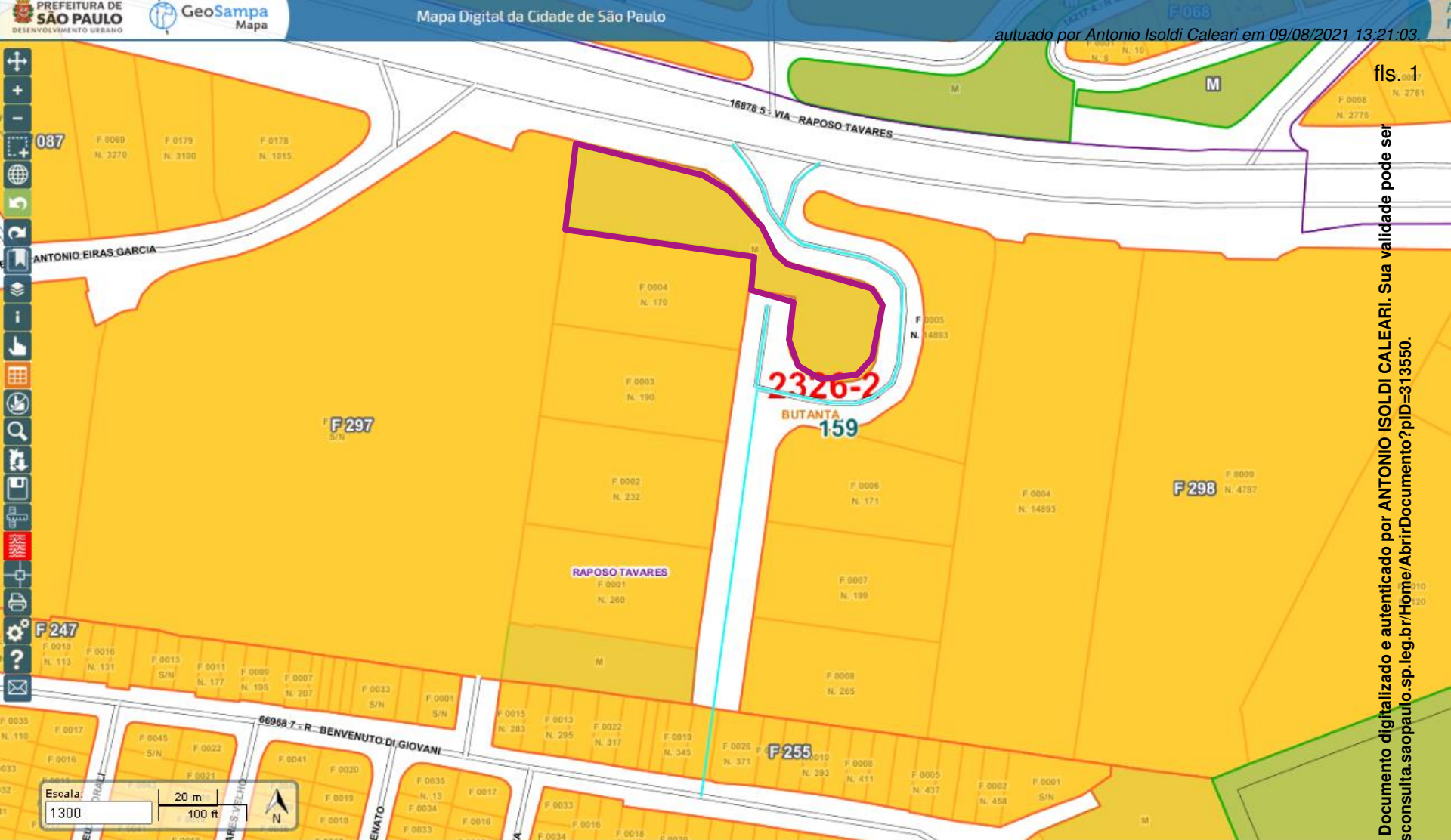




PL 292/2021 sei 6010.2021/0001960-9 setor 159 quadra 197



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001960-9

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047556236

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Juliana Cardoso

Assunto: Projeto de Lei – PL **292/2021**

Local: **Praça Coraci**

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada como Praça Coraci o logradouro público localizado na Rua Dr. Paulo Leite de Oliveira, em frente ao número 160, altura do Km 15 da Raposo Tavares, CEP 05551-020.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 047495744, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (047554702), como sendo o Sistema de Lazer 2 identificado na planta de loteamento ARR 2231, loteamento inscrito de acordo com a ficha cadastral, conforme documento 047554632.

Passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047495744, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto “**Coraci**” não constitui homonímia até a presente data;

6º - A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Coraci, o logradouro identificado como Sistema de Lazer 2 na planta de loteamento ARR 2231, delimitado pela Rua Doutor Paulo Leite de Oliveira, pela Via Raposo Tavares e por lotes particulares, localizado no setor 159, quadra 297, situado no Distrito de Raposo Tavares, na Subprefeitura de Butantã.”

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - não se aplica.

fls. 3



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 06/07/2021, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047556236** e o código CRC **7CC04F61**.

Matéria DOCREC 684/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313550>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Arquivo Histórico Municipal - Gabinete do Diretor - AHM

Praça Coronel Fernando Prestes, 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001960-9

Encaminhamento SMC/AHM Nº 047563709

São Paulo, 06 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Do PL nº 292/2021 - Denomina Praça Coraci o espaço público inominado localizado na Rua Dr. Paulo Leite de Oliveira, altura do Km 15 da Raposo Tavares.

SMC/AHM/NDL (Núcleo de Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais)

Sra. Coordenadora

A pedido do Sr. Diretor do AHM e pela competência, encaminhamos o presente para análise do que se pede no SEI 047496190, atentando-se para a data de devolução **(15 de julho para ATL III)**.

Atenciosamente.

Luana Paiva Mathias

RF. 818.166-7

Gabinete

Arquivo Histórico Municipal

SMC/PMSP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Paiva Mathias, Encarregado(a) de Equipe II**, em 06/07/2021, às 11:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047563709** e o código CRC **84B22A3B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001960-9

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047607761

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 292/21, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, denomina Praça Coraci o logradouro público localizado na Rua Dr. Paulo Leite de Oliveira, em frente ao número 160, altura do Km 15 da Rodovia Raposo Tavares.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047514048, CASE/DLE 047556236 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047495744 (págs 10 e 11), inclusive com o texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas e adequadas visando sua melhor compreensão.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

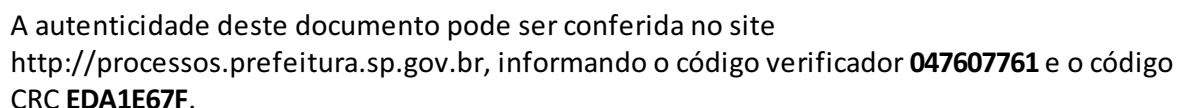
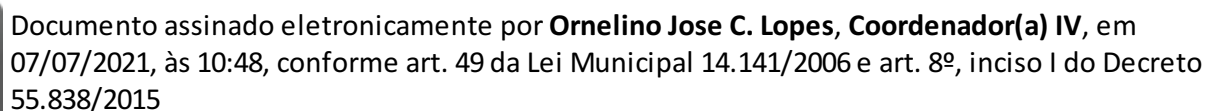
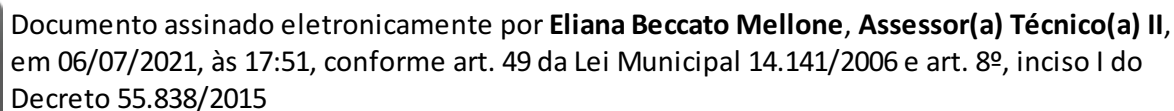
Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001960-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047667104

São Paulo, 07 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 292/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Coraci o espaço público inominado localizado na Rua Dr. Paulo Leite de Oliveira, altura do Km 15 da Raposo Tavares.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047495739 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047496190, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047556236 e 047607761, acerca do Projeto de Lei nº 292/2021.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 07/07/2021, às 19:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047667104** e o código CRC **233F7F19**.

Matéria DOCREC 684/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=313550>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001960-9**Informação SMC/AHM/NDL Nº 047760898**

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**Ref.: **Praça Coraci**Processo SEI: **6010.2021/0001960-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Coraci**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 292/2021, da vereadora Juliana Cardoso.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Em razão da comunidade ter uma forte influencia indígena, escolheram em consenso, o nome "**Coraci**", que na língua Tupi Guarani é a representação do Sol, o Sol é a fonte da vida pois sua Luz é importante nos processos biológicos e de renovação, exatamente o que os moradores fizeram no referido local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL**Sra. Assessora**

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 08/07/2021, às 14:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 9



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047760898** e o código CRC **86B68A31**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 417/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 417/2021, acerca do Projeto de Lei nº 292/2021, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, denomina Praça Coraci o espaço público inominado localizado na Rua Dr. Paulo Leite de Oliveira, altura do Km 15 da Raposo Tavares, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048093314** e o código CRC **C3DF17AC**.